

# EDITAL

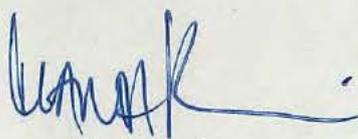
## DESIGNAÇÃO DE ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

**Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto - Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna público o seu Despacho n.º 10-A/GP/2021, de 21 de outubro, que se anexa, pelo qual foi designado no cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Dina Bela Chá Marques Simão, Licenciada em Informação Turística.

Para constar, se afixam vários exemplares do presente edital nos lugares públicos de costume e divulga-se na página eletrónica da autarquia.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 21 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO N.º 10 - A/GP/2021

#### DESIGNAÇÃO DE ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

**Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e pelo n.º 4 do artigo 43.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, e,

- § Considerando os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;
- § Considerando o amplo leque de competências e tarefas atribuídas, e como tal consagradas no nosso ordenamento jurídico-político, ao Presidente da Câmara Municipal;
- § Tendo bem presente a competência de superintender e coordenar os serviços municipais, legalmente incumbida, e determinada, a este magistrado municipal;
- § Não olvidando, bem pelo contrário, a celeridade, a economia, a eficiência, a linearidade e correção máxima porque se pretende continuar a pautar o funcionamento dos serviços desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- § Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência,

vem designar no cargo de Adjunto, a integrar o Gabinete de Apoio à Presidência, **Dina Bela Chá Marques Simão**, Licenciada em Informação Turística, residente [REDACTED]



REGUENGOS  
DE MONSARAZ  
CAPITAL DO ALentejo



CÂMARA MUNICIPAL

██████████ em Reguengos de Monsaraz, portadora do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil ██████████, emitido pela República Portuguesa, ██████████, número de identificação fiscal ██████████.

A ora designada auferirá uma remuneração correspondente a 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Breve Nota Curricular do Designado:**

*Nome:* Dina Bela Chá Marques Simão

*Data de nascimento:* 9/6/1977

#### *Experiência Profissional recente:*

- Desde 2020 - Chefe de Vendas no Évora Hotel;
- 2003 a 2020 - Coordenadora de Grupos no Évora Hotel;
- 2002 a 2003 - Técnica Superior de Turismo e Sócia na empresa de Atividades Turísticas *Incoming-Alentejo*;
- Agosto de 2000 a outubro de 2002 - Guia Intérprete nacional na Agência de Viagens Policarpo em Évora;
- 1998 a 1999 - Guia Intérprete na casa de Enoturismo da Herdade do Esporão;
- Acompanhamento de vários grupos de nacionalidade italiana e portuguesa no nosso país, exercendo as funções de Guia Intérprete Nacional como freelancer para diferentes agências de viagens.

#### *Formação Académica e Profissional:*

- 2005 - Pós-Graduação em Gestão Hoteleira no ISLA;
- 2000 - Licenciatura em Informação Turística, ramo Promotores Turísticos, na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril;
- 1995/1998 - Bacharelato de Guias Intérpretes Nacionais, na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.



REGUENGOS  
DE MONSARAZ  
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

Frequência de várias ações de formação nas áreas da História, Línguas Estrangeiras, Turismo, Marketing, Comunicação, Técnicas de Atendimento, Liderança de Equipas.

O presente ato administrativo produz efeitos no dia da sua assinatura, cessando o designado as suas funções em caso de exoneração ou aquando da cessação do mandato da Presidente da Câmara Municipal.

Publique-se, através de edital a divulgar nos locais de estilo em uso no Município, no sítio da Internet do Município e em Diário da República, dando-se, assim, cumprimento ao disposto no artigo 12.º do Decreto - Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do n.º 5 do artigo 43.º da do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Reguengos de Monsaraz, 21 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates